



## **Resolução nº 009-2025 - CMAS**

### **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO RECURSO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF D DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – MT.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 688/2014, constituído pelo Decreto nº 110 de 22 de agosto de 2024, em Reunião Ordinária registrada em ata nº 001/2025 realizada no dia, 14 de janeiro de 2025 no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a reprogramação do Recurso da Gestão Bolsa Família – IGD PBF no valor de R\$14.815,22 (quatorze mil oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos) para o exercício de 2025.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação.

Nova Monte Verde MT, dia 14 de janeiro de 2025.

**MARIANA GOMES MARTINS**  
**VICE - Presidente Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**